



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ nº 57.264.509/0001-69**

**rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500**

**DECRETO nº 532, DE 21 FEVEREIRO DE 2006**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação**

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério:

**I - TOMAZ RETZ VILELA PINTO** e **SILMARA CRISTINA NICOLINI**, representantes titulares do Poder Executivo, tendo como suplentes **CRISTINA DE ANDRADE** e **NOEMI RABELLO DE CARVALHO**;

**II - SILMARA CRISTINA ROSALEM LOPES**, representante titular do ensino fundamental, tendo como suplente **CLAUDIANE FERREIRA BUENO DE SOUZA**;

**III - ELIZETE DE ANDRADE URIAS**, representante titular dos professores das escolas públicas estaduais, tendo como suplente **MIGUEL ARNALDO TOSTA**;

**IV - JOSIANE APARECIDA DE MELO SILVA**, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo como suplente **ANA CAROLINA CERTO JUNQUEIRA**;

**V - LEANDRA ALMEIDA DASILVA**, representante titular das associações de moradores de bairro, tendo como suplente **MARIA SIRILEI PEREIRA**;

**VI - MARIA FRANCISCON CARDOSO**, representante titular dos pais de alunos, tendo como suplente **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FELIPE**.

**Art. 2º** - A presidência do Conselho caberá a **APARECIDA FÁTIMA DA LUZ DAS NEVES**.

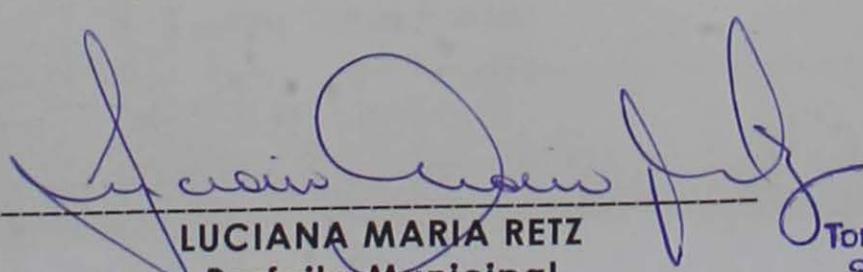
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Arquivado nesta Secretaria sob nº  
32, fls. 20, Livro nº 01

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.994.905-1

com as dimensões e confrontações de quem da  
el, seg. descrição em sentido horário: partindo  
de nº 20,00m (metros) com rumo 83° 47' 29"  
e remde propriedade da Prefeitura Municipal  
até o nº 9, medindo 20,00m (metros), com rumo  
comanescence de propriedade da Prefeitura  
até a encontrar o marco de nº 6, medindo  
83° 47' confrontando com a propriedade do Sr.  
dele até encontrar o marco de nº 7, marco  
medindo metros), com rumo 05° 52' 11" SW,  
Rua Códriques da Silva, perfazendo uma área  
quad

escrito interior destinar-se-á exclusivamente para  
ca de social.

idicas em obter a concessão dos lotes referidos  
tar sus e projetos, de conformidade com os  
de Licita que será oportunamente elaborado e

tação não constar, dentre outros requisitos, as  
essado umir formalmente, o compromisso de:

rojetos, no prazo máximo de 06 (seis) meses  
umentação;

rojetos no prazo de 2 (dois) anos a contar da  
concess

ntado e como finalidade o atendimento a  
considél cura ou incurável;

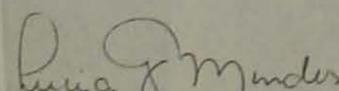
s pag: ordem conforme os respectivos  
assinatmento de concessão, referentes aos  
ível objção.

icipaçãis licitantes será declarada vencedora  
dade cresentado seja considerado o mais  
municip prisma da Assistência Social, pelo  
e Assistê emitirá sua decisão por escrito.

qualquer concessionária deixou de cumprir as  
ei ou do concessão, fica o Poder Executivo  
o instrum de imediato na posse do imóvel,  
ciais ou essado qualquer direito de possível  
s por evas realizadas no mesmo.

em vigor publicação, revogadas as disposições

u, 24 de f

  
LEITE A GONÇALVES MENDES  
L ETÁRIA MUNICIPAL  
a Municip

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATOS DE DECRETOS

Decreto nº 526, de 20 de janeiro de 2006. Dispõe sobre  
A criação da Comissão Municipal de Defesa Civil-  
CONDEC.

Decreto nº 527, de 14 de fevereiro de 2006. Nomeia os  
membros da Comissão Municipal de Defesa Civil.

Decreto nº 528, de 16 de fevereiro de 2006. Regulamenta a  
Lei nº 249, de 1º de setembro de 2005, que trata de estágios  
de estudantes junto à Administração Municipal.

Decreto nº 529, de 21 de fevereiro de 2006. Declara em  
situação anormal caracterizada como "Situação de  
Emergência", os bairros urbanos Jardim Zanatta, Jardim  
Canaã e Centro, bem como as áreas rurais Bairros Água do  
Macaco, Alambari, Rangel, Água do Meio, Leme de Cima,  
Leme de Baixo, Barra Bonita, Pavão, Ribeirão Bonito,  
Carretão e São João do Turvo, Fazenda Pé de Chumbo, além  
das quatro unidades do Banco da Terra (Associações de  
produtores rurais familiares- Recanto Feliz, Terra Nossa, Rio  
Turvo e Povo Unido), em razão de enxurradas e inundações  
bruscas, e dá outras providências.

Decreto nº 530, de 21 de fevereiro de 2006. Declara Ponto  
Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e  
28 de fevereiro de 2006.

Decreto nº 531, de 21 de fevereiro de 2006. Nomeia os  
Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do  
Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Decreto nº 532, de 21 de fevereiro de 2006. Nomeia os  
Membros do Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,  
06 de março de 2006.

Denise Vidor Cassiano  
Assessora Técnica Jurídica